



**DECRETO Nº 072/85.-**

(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal  
de Florínea, Estado de São Paulo, no  
uso legal de suas atribuições,

**D E C R E T O**

Artº 1º - Fica concedido ao cidadão JOÃO JÚLIO, a honraria "MEDALHA  
30 DE DEZEMBRO", deste Município de Florínea, em atendimento  
ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/80, de 04 de dezembro  
de 1969, por seus relevantes serviços prestados à comunidade  
e ao município.-

Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente  
DECRETO constará dos anais históricos do município.-

Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 14 de Janeiro de 1985.-

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de  
costume.-

CICERO CLARINDO DOS SANTOS  
Diretor Unidade Adm. Organ.  
Serv. Internos. Florínea/SP.